



ANO IV – Nº 1440 - Macaíba - RN, terça-feira, 16 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 007/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CARÁTER EVENTUAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020 EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1949/2020 EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) Nº 8.742/39. A sessão pública dar-se-á no dia 26/04/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 294196. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 16/04/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Leistung Equipamentos Ltda - CNPJ: 04.187.384/0001-54; Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Vigência da Ata: de 11/04/2024 à 10/04/2025; Data da assinatura: 11/04/2024; Assina pelo Fornecedor: Marcelo Javier Fernandez – Representante Legal; Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo -

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves; Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ: 07.626.776/0001-60; Valor Global: R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil e setecentos e oitenta reais); Vigência da Ata: de 09/04/2024 à 08/04/2025; Data da assinatura: 09/04/2024; Assina pelo Fornecedor: Maristela Belloto Pelozzo – Representante Legal; Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº1203/2024;

Objeto: Inscrições de servidores conselheiros do MacaíbaPREV para participação no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, a ser realizado em Fortaleza/CE no período de 22 à 24 de abril de 2024. Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- CNPJ:15.401.357/0001-59** Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Município - ANEPREM Valor Global : R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Ação:2116- Manutenção das Atividades do MacaíbaPrev Natureza da Despesa:3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fundamentação Legal: art.74 inciso III, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021 Data da autorização: 16/04/2024 Autoriza a Inexigibilidade de Licitação :Edma de Araújo Dantas Maia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da

Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.499, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Permuta nº 01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora **MARIA NAYARA DE GÓIS DIAS SILVA**, matrícula nº 1128884-1, para desempenhar suas funções junto à Prefeitura Municipal de João Câmara, até a data de **31 de dezembro de 2024**, com ônus para o órgão cedente*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção (Publicação Original no D.O.M.M. Nº 1438 - Macaíba - RN, sexta-feira, 12 de abril de 2024).

PORTARIA Nº 228/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 230/2024, autuado em 15 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **HELDER KELSEN DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, sob CPF nº **5.625.764-85**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2024 – GS/SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	KADJA MARLUAN DA SILVA NASCIMENTO	***.219.544-82	65	III

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	VERIANO ANDRÉ DA CRUZ	***.349.894-04	65	V

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	CRISTIANO OTÁVIO MIGUEL JÚNIOR	***.397.314-07	52	VII

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
9º	JOVANGELA MARTINS DE ARAUJO	***.155.914-34	65	II
13º	SANDRA LIMA DA SILVA	***.345.454-64	65	V
14º	MARISI CATIA DE BRITO	***.269.064-94	65	V
6º	MARCOS RIBEIRO RODRIGUES	***.394.814-17	71	VII
7º	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA	***.243.194-00	70	VII

6º	JUSSARA MARIA DE ARQUINO ARAÚJO SOARES	***.010.984-85	64	VIII
----	--	----------------	----	------

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
7º	MARCIA DE SALES TAVARES MARQUE	***.497.604-29	63	II
8º	MAGALI LOPES DE ARAÚJO GOMES	***.024.544-88	60	II
6º	SILMARA RODRIGUES MORENO NUNES	***.916.554-57	75	IV
8º	BEATRIZ ARAUJO DA SILVA CORREIA	***.475.144-44	67	V
9º	RENATA CARLA SILVA ALBUQUERQUE	***.992.994-90	66	V

Art. 2º O candidato convocado através desta portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do **ANEXO I**.

Art. 3º O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame. **PROFESSORES CONVOCADOS PARA OS POLOS II, III, IV, V, VII e VIII – DIA 19/04/2024.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 16 de abril de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
- Exame Admissional;
 - Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
- RG
 - CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Titulo de eleitor com comprovante de votação na última eleição
 - Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 - Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 - Comprovante de residência
 - Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 - PIS ou PASEP
 - Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 - Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
Processo Administrativo nº 017/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ nº.: 27.390.761/0001-53.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviço especializado de Assessoria Pedagógica para atender as necessidades da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN; Realização de cursos presenciais (2 cursos mensais) para servidores e vereadores desta casa legislativa, conforme cronograma constante do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A área de contratações públicas é complexa e envolve normas específicas, como a Lei nº 14.133, de 2021, que exige do gestor a instauração do processo de governança pública.

A empresa Conexão Assessoria e Serviços Educacionais, possui profissionais especializados em várias áreas da educação, além de know-how na área de Educação presencial e a distância, seu corpo docente é conhecido e com vasta experiência profissional. Tal expertise garante um vasta que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com a legislação vigente.

A Assessoria Pedagógica pode trazer expertise e metodologias atualizadas para melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Poder Legislativo, uma empresa com know-how possui uma equipe especializada pode desenvolver estratégias pedagógicas que atendam às demandas específicas dos vereadores e funcionários da câmara municipal, considerando suas características e necessidades de aprendizagem. A legislação e as práticas pedagógicas estão em constante evolução. Uma assessoria pedagógica pode garantir que a Escola Legislativa esteja sempre atualizada com as melhores práticas e em conformidade com as regulamentações educacionais.

Oferecer programas de desenvolvimento profissional aos funcionários da câmara municipal é fundamental para melhorar o desempenho e a eficiência das atividades legislativas. Uma assessoria pedagógica pode contribuir significativamente para esse objetivo.

Com a assessoria pedagógica, é possível oferecer um acompanhamento mais personalizado aos alunos, identificando suas necessidades individuais e adaptando as estratégias de ensino de acordo com essas necessidades, tal investir em educação e capacitação demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN com a excelência no ser-

viço público e o fortalecimento institucional.

A Assessoria Pedagógica pode trazer inovações educacionais e tecnológicas que ajudam a modernizar os métodos de ensino e aprendizagem na instituição, podendo ainda realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso dos alunos e a eficácia das estratégias pedagógicas renovadas, garantindo a melhoria contínua do ensino.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de abril de 2024.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074